



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

Em 23/06/04
IND 2627/2004 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em:

Em 23/06/04 CAS -

Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social, a divulgação, na rede mundial de computadores, de fotos de pessoas falecidas e não identificadas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social, a divulgação, na rede mundial de computadores, de fotos de pessoas falecidas e não identificadas.

JUSTIFICAÇÃO

PROT. LEGISLATIVO
IND Nº 2627/04
Fis. N.º 01 mc

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Ação Social, a divulgação, na rede mundial de computadores, de fotos de pessoas falecidas e não identificadas.

Conforme levantamento divulgado pela Secretaria de Ação Social, cerca de 140 pessoas são enterradas mensalmente como indigentes em razão de não terem sido identificadas ou reclamadas por familiares.

Os procedimentos legais determinam que os corpos não reclamados no prazo de trinta dias e sem qualquer identificação são enterrados como indigentes após registro fotográfico realizado no IML. A divulgação dessas fotos pela rede mundial de computadores poderá

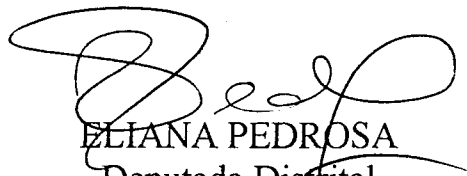
Assessoria de Plenário
Recebido em 24/06/04 às 17:41

Assinatura

contribuir para que aquelas pessoas sejam identificadas e possam receber um tratamento digno.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital
Líder do PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>2627/04</u>
Fls. N.º <u>02</u> <u>mc</u>